



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N _____ LEI Nº 262 de 22 de Abril de 1967

Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte a abrir o Crédito Especial de NCR\$2.200,00 / (Dois Mil e Duzentos Cruzeiros Novos), para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir o Crédito Especial de NCR\$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Cruzeiros Novos), para fazer face a despesa da // compra dos seguintes imóveis adquiridos por esta Prefeitura.

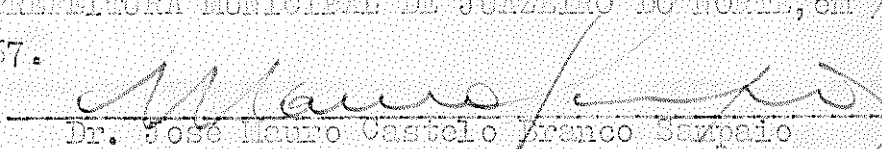
a) - Uma (1) casa encravada em um terreno medindo seis (6) metros de frente por quatro (4) metros de fundos, localizado na Rua Pio XII, sob número 1.010, contendo nos fundos da mencionada casa, mais quatro (4) metros de terreno por seis (6) de largura.

b) - Um (1) prédio medindo 5 metros e 46 centímetros / de frente, com oito metros de fundos, localizado na Rua Delmiro / Gouveia (antiga São Sebastião), esquina com a Rua Clovis Devild- / qua, com 3 portas para a primeira e mais 6 para a segunda.

c) - Finalmente as sobras do terreno do prédio à Rua / Sta. Luzia, Nos. 1.4993 e 1.497, esquina com a Rua da Luz, medindo 5 metros de largura por 12 metros de fundos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em / 22 de Abril de 1967.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

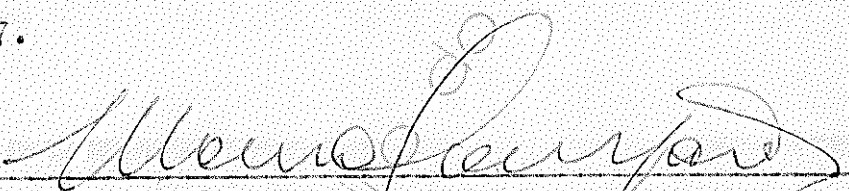
N.....

Cont. Fls. 2

aprovação do projeto apresentado.

Reiteramos nesta oportunidade aos componentes dessa Egrégia Casa, os nossos protestos de reconhecimento e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
em 5 de Abril de 1.967.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal